

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO**EDITAL PROCESSO SELETIVO PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)****SORRI – BAURU – ABRIL**

UNIDADE: USF Nove de Julho/Fortunato Rocha Lima (equipe 301), USF Vila Dutra (equipe 072), USF Pousada da Esperança II (equipe 801) e UBS Jardim Godoy (equipe 201).

ÁREAS DE ABRANGÊNCIA: conforme Anexo II.

A SORRI – BAURU, por meio de sua Diretoria Executiva, convoca os interessados a participar do processo seletivo para a contratação de Agente Comunitário de Saúde (ACS) para a Estratégia Saúde da Família (ESF). Este processo seletivo destina-se ao cadastro de reserva para o provimento de vagas futuras que possam surgir no prazo de seis (6) meses, podendo sua validade ser prorrogada por iguais períodos.

Vagas	Jornada de Trabalho	Salário
Cadastro Reserva	40 horas semanais	1.014,00

I. Pré-requisitos:

- Ensino Médio completo;
- Estar em dia com suas obrigações civis e militares;
- Residir nas áreas de abrangência conforme o **Anexo II**.
- Conhecimento básico de informática (Pacote Office e navegação na Internet).
- Disponibilidade de Horário e para início imediato, por ocasião da admissão

II. Conhecimentos e competências desejados:

Conhecimentos sobre o Sistema Único de Saúde – SUS e Estratégia de Saúde da Família – ESF, ética profissional, resistência à frustração, facilidade para o trabalho em equipe multidisciplinar de saúde, atitude positiva frente a problemas, habilidades de comunicação oral e escrita, facilidade para aplicar conhecimentos na prática e conhecimentos básicos de informática (pacote Office, domínio de navegação na Internet e facilidade para aprender e lidar com programas específicos).

III- Atribuições do cargo.

Realizar as tarefas inerentes à função, de acordo com as normas e diretrizes descritas na Portaria do Ministério da Saúde Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011 e Lei 11.350, de 05 de outubro de 2006.

IV. Das Inscrições:

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1. **Local, Data e Horário:** As inscrições poderão ser realizadas PRESENCIALMENTE no período de **29 de abril a 22 de maio de 2015**, de segunda a sexta-feira, das 13 às 17h, na sede da SORRI-BAURU, localizada à Avenida Nações Unidas, Nº 53-40, Núcleo Presidente Geisel, Bauru.
2. No ato da inscrição, o candidato deverá estar munido de um **comprovante de residência original** para conferência e 1 CÓPIA que será anexada à sua ficha de inscrição, bem como 1 **CÓPIA do comprovante de conclusão do ensino médio**, que também será anexada em sua ficha de inscrição.
3. 2. A inscrição do candidato somente será validada após a sua efetivação nos termos indicados neste edital. Caso não sejam observados tais procedimentos, o candidato ficará impossibilitado de realizar a prova. Ao candidato será atribuída total responsabilidade pelo correto preenchimento do Formulário de Inscrição.

V. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo será composto por três etapas, sendo: (1) Prova Escrita (2) Pontuação do Currículo e (3) Entrevista, conforme o quadro abaixo:

Etapas	Descrição	Metodologia	Valor	Valor Total	Pontuação Mínima Exigida	Peso na Nota Final
1°	Prova Escrita	Prova Objetiva: 16 questões de múltipla escolha	0,5 pontos por questão	8 pontos	4 pontos	1
		Prova Dissertativa: 2 questões dissertativas	1 ponto por questão	2 pontos	1 ponto	
2°	Análise de Currículo*	Pontuação segundo critérios especificados neste edital	10 pontos	10 pontos	—	1
3°	Entrevista**	Pontuação segundo critérios específicos	10 pontos	10 pontos	7 pontos	1

1. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a Análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**;
2. A relação das notas dos **APROVADOS** e **CLASSIFICADOS**, em todas as etapas do processo seletivo, será disponibilizada no site www.sorribauru.com.br, bem como as **CONVOCAÇÕES** para todas as

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

etapas do mesmo, sendo de inteira responsabilidade do candidato a busca de informações sobre as mesmas.

VI. Da Prova Escrita.

1. A Prova Escrita será realizada no dia **26 de Maio de 2015** na sede da SORRI-BAURU às **18h30min** com duração máxima de 2 horas.
2. O candidato deverá chegar quinze (15) minutos antes do início da prova, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis preto, borracha e documento de identificação original com foto.
3. A Prova Escrita versará sobre os **Conhecimentos e competências desejadas e Atribuições do cargo** (Itens II e III deste edital), **Conhecimentos básicos de Português** (noções de gramática) e **Matemática**, além de bibliografia anexa (**ANEXO I**).
5. A Prova Escrita e a Entrevista terão caráter **ELIMINATÓRIO** e **CLASSIFICATÓRIO** e a análise de Currículo terá caráter **CLASSIFICATÓRIO**.
6. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que 5,0 pontos nesta etapa.

VII. Da Entrevista.

1. A Entrevista será realizada em data a ser definida, sendo os candidatos convocados por meio de publicação no site www.sorribauru.com.br, link "Processos Seletivos".
2. Serão convocados para a Entrevista os candidatos com as dez (10) melhores notas na Prova Escrita.
3. Será **ELIMINADO** o candidato que obtiver menos que sete (7) pontos nesta etapa.

VIII. Da Pontuação do Currículo

Valendo no máximo 10 pontos, de caráter classificatório, onde serão considerados os fatores indicados abaixo, desde que ocorridos nos últimos 3 anos:

A) Participação em cursos/palestras de interesse para a função (MÁXIMO 5 PONTOS):

- Carga horária de até 8 horas de duração – 0,5 ponto cada;
- Carga horária de 8 a 15 horas de duração – 1 ponto cada;
- Carga horária de 15 a 30 horas de duração – 2 pontos cada;
- Carga horária superior a 30 horas de duração – 3 pontos cada;

B) Experiência Profissional na área de saúde, educação e/ou atendimento ao público (MÁXIMO 5 PONTOS):

- De 6 meses a 1 ano – 1 ponto;
- De 1 a 2 anos – 2 pontos;
- De 2 a 3 anos – 3 pontos;

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

- Acima de 3 anos – 5 pontos;

IX. Da entrega do Currículo:

Os currículos deverão ser entregues **no dia da Entrevista, impreterivelmente**.

A apresentação do Currículo **deverá seguir o modelo** abaixo:

Nome:
Estado Civil:
Endereço/Telefone:
E-mail:
Cargo Pretendido:
Formação Profissional:
Titulação Acadêmica:
Experiência Profissional:
Participação em Cursos, Palestras, Congressos, etc. (Anexo: documentos comprobatórios).

Deverão ser **anexadas** cópias dos certificados e/ou documentos comprobatórios de todas as atividades relacionadas no currículo, de acordo com os fatores de avaliação indicados, sendo **imprescindíveis** as datas de início e fim das atividades realizadas, bem como a carga horária dos cursos, aperfeiçoamentos, especializações e aprimoramentos.

Não serão considerados os itens não comprovados na forma descrita, incluindo a experiência profissional.

X. Do Critério de Desempate:

Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato com:

- Maior nota na Prova Escrita;
- Maior nota na Entrevista;
- Maior nota na Análise do currículo.

XI. Do Exame Médico Admissional:

Para admissão o candidato aprovado deverá se submeter à prévia inspeção médica, que tem caráter **ELIMINATÓRIO**. Somente será contratado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício das atividades e atribuições do cargo.

XII. Dos Recursos:

O candidato poderá apresentar recurso quanto ao Processo Seletivo no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicação dos resultados no site. Os recursos, devidamente

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

fundamentados e dirigidos à Diretoria Executiva da SORRI-BAURU, deverão ser entregues pelo candidato ou seu procurador no Departamento de Pessoal. Não serão aceitos recursos interpostos por telefone, fax, telex, telegrama e internet. Serão apreciados apenas os recursos interpostos dentro do prazo, com indicação do nome do processo seletivo, nome do candidato e assinatura. A instituição responderá aos recursos recebidos no prazo de até 10 dias úteis à sua entrega. Os pontos relativos às questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes na prova escrita.

XIII. Das disposições Finais:

A inexatidão das afirmativas, irregularidades de documentos ou outras ocorrências constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, acarretarão na perda dos direitos decorrentes do processo seletivo.

Os atos relativos ao Processo seletivo serão afixados na portaria da SORRI-BAURU e estarão disponíveis na Internet pelo endereço: www.sorribauru.com.br e na Seção de Pessoal, não se aceitando justificativa para o desconhecimento dos prazos neles assinalados.

Perderão os direitos decorrentes do processo seletivo o candidato que:

1. Não comparecer na data, horário e local estabelecidos na convocação;
2. Obter nota inferior ao mínimo exigido em qualquer etapa do Processo Seletivo, excetuando-se na Análise do Currículo;
3. Não aceitar as condições e horários estabelecidos para exercício do cargo;
4. Recusar a vaga (Será excluído do cadastro sendo o fato formalizado à termo de desistência);
5. Não comprovar os pré-requisitos estabelecidos;
6. Não for aprovado no exame médico admissional;
7. Não assumir a vaga no prazo estipulado pela SORRI-BAURU, por quaisquer motivos, quando da convocação para este fim.

Bauru, 27 de Abril de 2015.

Maria Elisabete Nardi
Diretora executiva

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ANEXO I: Bibliografia

Lei Federal Nº 8.080, de 19 de Setembro 1990, Lei Orgânica da Saúde.

Lei Nº 11.350, de 05 de Outubro de 2006. Regulamenta a profissão de Agente Comunitário de Saúde.

Portaria MS/GM Nº 2.488, de 21 de outubro de 2011. Estabelece as Diretrizes para Atenção Básica, ESF/EACS.

SIAB: Manual do Sistema de Informação de Atenção Básica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 1. Edição, 4.^a reimpressão – Brasília: Ministério da Saúde, 2003.

Trabalho do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Guia prático do agente comunitário de saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.

Noções Básicas de Português e Matemática.

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ANEXO II: ÁREAS DE ABRANGÊNCIA

EQUIPE 1 – INTERCAMBISTA - 320099

EQUIPE 201 SEGMENTO 02

PARQUE SÃO GERALDO / JARDIM GODOY

ALAMEDA FLOR DO AMOR Q 4 , 5,6,7,8 ,10,11 (ÍMPAR)

ALAMEDA DOS GOIVOS Q 6, 7,8,9,10 , 11 (INTEIRA) E 12 (PAR)

ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Q 1,2,3,4 E 5 (INTEIRA) E 6 (PAR)

RUA ODILON PINTO DO AMARAL Q 1 (INTEIRA)

RUA PLÍNIO DE CAMARGO Q 1,2 (INTEIRA)

RUA SYLAS FERRAZ SAMPAIO Q 1, 2 (INTEIRA)

RUA SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA Q 1,2 (INTEIRA)

RUA MARIA JOSÉ LOSNAK 1,2 (INTEIRA)

RUA BELMIRO PEREIRA 2,3 (INTEIRA)

RUA VIRGILIO RAMACIOTE 1 (PAR) , 4 (PAR) , 5 (INTEIRA)

RUA JOAO BATINI Q 7 (PAR)

RUA PADRE ANCHIETA Q 28 (PAR)

RUA JOSÉ FRANCISCO AUGUSTO Q 6 (ÍMPAR) , 10 (PAR)

RUA PERCIVAL PINHEIRO Q 2 (INTEIRA)

RUA GUIOMAR BRAGA COELHO Q 2 (INTEIRA)

RUA CÍCERO COELHO CALDAS Q 2 ,3 (INTEIRA)

PARQUE SÃO GERALDO

RUA GUIDO PADOVANI Q 1 (PAR)

RUA ELVIRA BIANCARDI Q 1 (INTEIRA)

RUA BELMIRO PEREIRA Q 4, 5, 6 (INTEIRA)

RUA MARIA JOSÉ LOSNAK Q 3, 4 , 5 (INTEIRA)

RUA SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA Q 3, 4 (INTEIRA)

RUA SYLAS FERRAZ SAMPAIO Q 3 , 4 (INTEIRA)

RUA PLÍNIO DE CAMARGO Q 3, 4 (INTEIRA)

RUA ODILON PINTO DO AMARAL Q 2 (INTEIRA) , 3 (ÍMPAR)

RUA ANTONIO SIMALHA Q 1 (INTEIRA)

AVENIDA MOUSSA TOBIAS Q 3 (ÍMPAR)

ALAMEDA FLOR DO AMOR Q 6 , 7, 8 , 9 (PAR)

ALAMEDA MANOEL FIGUEIREDO Q 1 , 2, 3, 4, 5, 6 (INTEIRA)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

RUA CARLOS GALITERS Q 3, 4 ,5 (IMPAR) E 6 (INTEIRA)

ALAMEDA CONEGO ANIBAL DIFRANCIA Q 14 (IMPAR)

PARQUE SÃO GERALDO

RUA PLÍNIO DE CAMARGO Q 5,6,7 (INTEIRA)

RUA EZALTINA DE ALMEIDA PRADO FRAGA Q 3 (PAR)

ALAMEDA DAS GLOXINEAS Q 1,2 (INTEIRA)

ALAMEDA DOS AMARANTOS Q 2 (INTEIRA)

RUA AGIDE BOZINE Q 1, 2, 3 (PAR)

RUA GUIDO PADOVANI Q 1, 2, 3, 4 (INTEIRA)

RUA ODILON PINTO DO AMARAL Q 4 (INTEIRA)

RUA SYLAS FERRAZ SAMPAIO Q 5, 6 (INTEIRA)

RUA CARLOS GALITERS Q 3,4,5 (PAR)

PRAÇA TRES Q 1 (INTEIRA)

RUA SEBASTIÃO ALEIXO DA SILVA Q 5,6 (INTEIRA)

RUA ELVIRA BIANCARDI Q 1 (PAR)

ALAMEDA JOAQUIM MADUREIRA Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA AMADEU CAZELATO Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA MARIA JOSÉ LOSNAK Q 5,6 (INTEIRA)

ALAMEDA DAS ACÁCIAS Q 2 (INTEIRA)

PARQUE SÃO GERALDO

RUA VIRGILIO RMACIOTI Q 3 (INTEIRA) , 4 (IMPAR)

RUA JOÃO BATINI Q 4,5,6 (INTEIRA) E 7,8,9 (IMPAR)

RUA LUIZ FERNANDO DE BARROS ARANHA Q 1,2,3,4,5 (INTEIRA)

RUA GUILHERME TELLI Q 1,2, 4 (INTEIRA) E 3 (PAR)

RUA JOAQUIM FELIPE DE MELLO Q 4 (PAR)

RUA BELMIRO PEREIRA Q 1 (INTEIRA)

RUA ROQUE APARECIDO BORGES Q 1,2 (PAR)

RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO Q 6,7,8 (IMPAR)

RUA FRANCISCO MEDINA RUBIO Q 1,2,3 (INTEIRA)

ALAMEDA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO Q 6 (IMPAR) E 7,8,9 (INTEIRA)

ALAMEDA FLOR DO AMOR Q 12,13 (INTEIRA) E 14 (PAR)

ALAMEDA DOS GOIVOS Q 12 (IMPAR) E 13,14 (INTEIRA)

JARDIM GODOY

RUA NELSON MIRANDA E SILVA Q 2 (INTEIRA)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

RUA VIRGILIO RAMACIOTI Q 1, 2 (INTEIRA)

RUA JOÃO BATINI Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA JOAQUIM FELIPE DE MELLO Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA ARACY SANTINHO BARBIERI Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA NAPOLEÃO BIACONCINI Q 1,2,3 (INTEIRA)

RUA JOSÉ BARO Q 1 (INTEIRA)

RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO Q 5,6,7, 8 (INTEIRA)

RUA PADRE ANCHIETA Q 22, 23, 24, 25, 26, 27 (INTEIRA) E 28 (PAR)

RUA JOSÉ BONIFÁCIO Q 17,18,19,20,21,22 (INTEIRA)

RUA JOSÉ FRANCISCO AUGUSTO Q 1 (PAR) , 2 , 3, 4 (IMPAR)

JARDIM GODOY

RUA GUILHERME TELLI Q 3 (IMPAR)

RUA JOAQUIM FELIPE DE MELLO Q 4,5,6 (INTEIRA)

RUA ARACY SANTINHO BARBIERI Q 4,5 (INTEIRA)

RUA NAPOLEÃO BIANCONCINI Q 4,5,6,7 (INTEIRA)

RUA VICENTE BARBUGIANI Q 8,9,10 (INTEIRA)

RUA SEBASTIÃO FARIA DA COSTA Q 3, 4, 5 (INTEIRA)

RUA JOSÉ BARO Q 4,5,6 (INTEIRA)

RUA ALBERTO RODRIGUES DA SILVA Q 2,3 (INTEIRA)

RUA JOÃO IGNACIO SANTINHO Q 4,5 (INTEIRA)

RUA FRANCISCO MEDINA RUBIO Q 4,5,6,7 (INTEIRA)

EQUIPE / ÁREA DE ABRANGÊNCIA

USF IX DE JULHO/FORTUNATO ROCHA LIMA

EQUIPE – 301

(PQ. JARAGUÁ)

RUA: AZOR GARCIA DOS SANTOS QUADRAS 01, 02 E 03. Q 01, 02 E 03

RUA: FRANCISCA MARTHA IZIDORO. Q 01 E 02

AVENIDA: PROFESSOR AYRTON BUSCH Q10 A 16 (PAR).

RUA: NASIR NARCISO DE CAMPOS PAVAN Q 01 A 08 (QUADRA 5 NÃO EXISTENTE)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

RUA: JUVENAL BASTOS Q 03 A 11

RUA: CARLOS PEREIRA BICUDO Q 04, 05 E 06

RUA: EDEGHAL APARECIDO BIONDO Q 01, 02 E 03 (LADO PAR)./4,5,6,7,8 E 9

RUA: EDSON PEREIRA LEITE Q 02, 03, 04 E 05

RUA: HORÁCIO GONÇALVES Q 03, 04, 05 E 06.

RUA: CARLOS PEREIRA BICUDO Q 04, 05 E 06

(IX DE JULHO)

RUA: ROQUE DE FREITAS Q 01.

ALAMEDA LICURGO Q 05

(PQ. JARAGUÁ)

RUA: LUCIENE AVALONE Q 03 , 04, 05 E 06

RUA: MARIA BENEDITA CURY Q 01 E 02

RUA: CIRSO DE SOUZA SANTOS Q 01 A 04

ALAMEDA DANTE Q 01

RUA: SAMUEL CASALI Q 02, 03, 04 E 05.

RUA: ERNESTO GOMES DA SILVA Q 01, 02, 03 E 04

ARNALDO RODRIGUES DE MENEZES Q 19 ,20,21 PAR

JOSE CLAUDIO DE LIMA Q 3 PAR

PEDRO ALVAREZ MANSERA Q 6 E 7

VICTORIO PERIN Q 7 E 8

YOCHI OGIHARA Q 1, 2, E 3

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EQUIPE / ÁREA DE ABRANGÊNCIA

USF: **POUSADA**

EQUIPE : 801

POUSADA 2

FLAVIO ANTONIO GONÇALVES QD 3,2,1 LADO PAR / IMPAR
JOSE ROBERTO TOLEDO CASSIANO QD ; 4 2 1 ; LADO PAR / IMPAR
HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QD , 01 ; LADO PAR / IMPAR
ANTONIO GERONIMO DA SILVA QD 01 ; LADO PAR / IMPAR
ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA QD01 ; LADO PAR / IMPAR
RENATO ROSSI VIEIRA QD 1;2 LADO PAR / IMPAR
KANEIKO IJUIM QD ;3 LADO PAR / IMPAR
PEDRO BARREIRO FIGUEIREDO QD ;9 11 12 LADOPAR / IMPAR
RUA 44 1-LADO IMPAR
PEDRO DE CASTRO PEREIRA 8-LADO IMPAR

POUSADA I

RUA SANTO GARCIA QD 4,5,6 PAR E ÍMPAR
AVENIDA ANTONIO FORTUNATO QD 6 PAR E ÍMPAR
RUA JOAO BASTOS PEREIRA QD 4 PAR E ÍMPAR
RUA ZENJI KAWAI QD 3,4,5 PAR E ÍMPAR
RUA DIONÍSIO MOMESSO QD 1,2,3 PAR E ÍMPAR
AVENIDA .EDUARDO SILVA QD 3,4,5 PAR E ÍMPAR
RUA JOSÉ DE AZEVEDO MAIA QD 9,10 PAR E ÍMPAR

POUSADA 2

DEMERVAL GRAZIANE QD 1- PAR E ÍMPAR
OSCAR SWENSON QD 1- PAR E ÍMPAR
CARLOS RAFAEL VENDRAMINI QD 1- PAR E ÍMPAR
VALDEVINO SOBREIRA QD 1- PAR E ÍMPAR
RAMIRO VIEIRA QD 1- PAR E ÍMPAR
MAURICÍA PEREIRA DE LIMA QD 1,2,3- PAR E ÍMPAR E QD 4 CASAS 4-05,4-07,5-03
MAX DA FONSECA PRADO QD 1,2,3 E 4- PAR E ÍMPAR
PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO QD 6,7 E 8
CAPITÃO ORLANDO QD 1 - PAR E ÍMPAR

POUSADA I

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

PEDRO DE CASTRO PEREIRA LADO ÍMPAR QUADRAS 6,7,8

JOAQUIM GONÇALVES SORIANO LADO PAR E ÍMPAR QUADRAS 5,6

ANTONIO FORTUNATO LADO PAR E ÍMPAR QUADRAS 4,5

POUSADA 2

RENATO ROSSI VIEIRA LADO PAR E ÍMPAR QUADRAS 1,3

KANEHIKO IYUIM LADO PAR QUADRA 2

DILAIR FIGLIOLIA LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 1

MAURÍCIA PEREIRA DE LIMA LADO PAR E ÍMPAR QUADRAS 4,5 E QUADRA 7 (CASA 106)

CAPITÃO ORLANDO QUADRA 2

PRIMO CREPALDI QUADRA 2

REGINALDO ANDERSON ROSÃO QUADRA 2

RAMIRO VIEIRA QUADRA 2

VALDEVINO SOBREIRA QUADRA 2

CARLOS RAFAEL VENDRAMINI QUADRA 2

OSCAR SWENSON QUADRA 2

DEMerval GRAZIANE QUADRA 2

HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO QUADRA 2

ANTONIO JERONIMO DA SILVA QUADRA 2

ALCIDES GALVAO DE FRANÇA QUADRA 2

TAKUJI TAKENAKA QUADRA 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

PEDRO BARREIRO DE FIGUEIREDO QUADRA 2,3,4,5,6,7,8,9,10,11

R: ALCIDES GALVÃO DE FRANÇA LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: ANTONIO JERONIMO DA SILVA LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: CARLOS RAFAEL VENDRAMINE LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: HOMERO DE OLIVEIRA RIBEIRO LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: MARIO OZORIO LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: PRIMO CREPALDI LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: RAMIRO VIEIRA LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3 E 4

R: REGINALDO ANDERSON ROSÃO LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3 E 4

R: TAKUJI TAKENAKA LADO ÍMPAR QUADRA 4, 5, 7, 8, 9, 11 E 12

R: VALDEVINO SOBREIRA LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3 E 4

R: OSCAR SUENSON LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 3

R: ERNESTO CASÉRIO LADO PAR E ÍMPAR QUADRA 8 E 9

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

EQUIPE / ÁREA DE ABRANGÊNCIA

USF: DUTRA

EQUIPE : 072

RUA, ALAMEDA, AVENIDA E TRAVESSA

AVENIDA DAS BANDEIRAS	24 (PAR)25 (PAR)26 (PAR)
RUA PRIMO PEGORARO	9 (PAR E IMPAR) 10 (IMPAR) 11(IMPAR)
RUA LINDOLPHO RIBEIRO DE SEIXAS	1 (PAR E IMPAR) 2 (PAR)
EZEQUIEL MENDONÇA	9 (IMPAR)
RUA MARIA JOSÉ TEODORO DARESCO	1(IMPAR) 2 (IMPAR)
RUA LÁZARO CLETO	1 (PAR)
RUA JOÃO FENDEL	1 (PAR E IMPAR)
RUA EZEQUIEL MENDOÇA	9 (PAR) 10(PAR E IMPAR) 11(PAR E IMPAR)
RUA LÁZARO CLETO	1 (IMPAR) 2 (PAR)
RUA PRIMO PEGORARO	10 (PAR) 11(PAR)
RUA LINDOLPHO RIBEIRO DE SEIXAS	2 (PAR)3 (PAR E IMPAR)
RUA ANGELINA BERTELLI VICENTINI	7 (IMPAR) 8 (IMPAR)
RUA JOÃO FENDEL	2 (PAR E IMPAR) 3 (PAR E IMPAR)
RUA DIRCEU TONETTI	5 (PAR)4 (PAR) 3(PAR E IMPAR) 3-63 2(PAR)
RUA BENEDITO DE SOUZA	1 (PAR E IMPAR)
RUA VICTOR DANIEL JUAREZ	4 (PAR E IMPAR) 3 (IMPAR) 2(IMPAR) 1 (IMPAR)
RUA AMERICO CESSSETI	1 (PAR E IMPAR)
RUA BENEDITO AUGUSTO DE GODOY FONSECA	7 (PAR)
RUA LUIZ CREPALDI	7 (IMPAR)
RUA EZEQUIEL MENDONÇA	7 (PAR)7 (IMPAR)
RUA ANGELINA BERTELLI VINCENTINI	5 (IMPAR)
RUA PRIMO PEGORARO	8 (PAR E IMPAR)
TRAVESSA LAYRSON BATAIOLA	1 (PAR E IMPAR)
RUA PROFESSOR LACYR JABUR DAMIÃO	1 (IMPAR)
RUA GERALDO DE GODOY	1 (IMPAR) 2 (IMPAR) 2-10 3 ,4 e 5 (IMPAR) 5-20
AVENIDA DAS BANDEIRAS	23 (PAR E IMPAR)
PRIMO PEGORARO	7 (IMPAR E IMPAR)
RUA VICTOR DANIEL JUAREZ	1 (PAR) 2 (PAR)
RUA EZEQUIEL MENDONÇA	6 (PAR E IMPAR)
RUA ANGELINA BERTELLI VINCENTINI	4 (PAR E IMPAR)
RUA JUAREZ FRANCISCO DA SILVA (RUA 19)	3 (IMPAR)
PRIMO PEGORARO	4 (PAR E IMPAR) 5 (PAR E IMPAR)
RUA EZEQUIEL MENDONÇA	3 (PAR E IMPAR) 4 (PAR E IMPAR)
RUA ANGELINA BERTELLI VINCENTINI	1 (IMPAR) 2 (IMPAR) UMA CASA PAR 2-86
RUA EVANGELINA MESSIAS DE OLIVEIRA	1 (PAR) 2(PAR) 3 (PAR)
AVENIDA DAS BANDEIRAS	21 (PAR) 22(PAR)
RUA ELIZABETH BORTOLOMAI	1 (PAR) 2(PAR) 3(PAR)

CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO

ALAMEDA FRANCISCO JOSÉ KNEPPER	1 (PAR E IMPAR) 2(PAR E IMPAR)
RUA XAVANTES	1 (PAR) 2 (PAR)
RUA PRIMO PEGORARO	2 (PAR) 3 (PAR E IMPAR)
RUA JOSÉ CARLANA	1 (PAR E IMPAR) 2 (PAR E IMPAR)
ALAMEDA TRÊS LAGOAS	2 (PAR) 4(PAR) 5 (PAR) 6 (PAR)
AVENIDA ANTÔNIA ESPUDÁRIO	1 (PAR) 2 (PAR)
ALAMEDA CORUMBÁ	6 (PAR)
RUA ELIZABETH BORTOLOMAI	1 (PAR) 2 (IMPAR) 3 (IMPAR)
AVENIDA DAS BANDEIRAS	20 (PAR)